



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria-E 010/2018

Designa servidor lotado no Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV para exercer função gratificada.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso XVI, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012; e

CONSIDERANDO a criação das funções gratificadas pela Lei Municipal nº 5.644/2015 no âmbito do Poder Executivo Municipal para remuneração de pessoal que, detendo capacitação profissional, cumpram funções de relevância por força das circunstâncias administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 167/2015 em que o Chefe do Executivo esclarece que a Lei Municipal nº 5.644/2015 cria “Função Gratificada no Quadro Geral da Administração Pública Municipal” e que estas funções se destinam a atender encargos previstos na organização administrativa municipal, para os quais não se tenha criado cargo em comissão;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, em que pese ser ente autônomo, compõe a Administração Indireta Municipal sendo, portanto, destinatária da Lei 5.644/2015 e do Decreto 167/2015;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos lotados na entidade autárquica exercem funções de alta complexidade, pois para o desenvolvimento das atividades é necessário conhecimento da legislação e dos procedimentos previdenciários locais e nacionais;

CONSIDERANDO que embora o art. 2º, da Lei 5.644/2015 faça menção à competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para designar os servidores às suas respectivas funções esta somente diz respeito à Administração Direta;


CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência de Vila Velha, por ser ente autônomo integrante da Administração Indireta, confere com exclusividade ao seu Diretor Presidente a prerrogativa de designar seus servidores para exercer função gratificada em virtude de ser o único responsável pela gestão da Autarquia.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JAILDON MOREIRA SILVA para exercer a função gratificada FG1 de Coordenador de Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro 2018.

Vila Velha, 21 de setembro de 2018.


Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente